



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos destinados ao uso escolar, administrativo e pedagógico para atendimento da nova unidade de Educação Infantil (creche) do município. Inclui-se no objeto a aquisição de móveis escolares padronizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como mobiliários administrativos, brinquedos pedagógicos, equipamentos de repouso e itens de apoio às atividades educacionais.

JUSTIFICATIVA: A aquisição justifica-se pela necessidade de equipar a nova unidade de Educação Infantil (creche) do município, garantindo estrutura adequada para o atendimento das crianças e para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando conforto, organização e segurança no ambiente escolar.

Os mobiliários escolares padronizados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, bem como os mobiliários administrativos, brinquedos pedagógicos, equipamentos de repouso e demais itens de apoio, são essenciais para oferecer melhores condições de ensino e aprendizagem às crianças, bem como adequadas condições de trabalho aos profissionais da educação.

Lote 01			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	M6	08	Mesa de trabalho
2.	C6	08	Cadeira giratória
3.	M7	02	Mesa de reunião
4.	C7	20	Cadeira fixa
5.	SF1	01	Sofá - 2 lugares
6.	ESB	20	Estante baixa - 2 prateleiras
7.	AMB	20	Armário baixo - 2 portas
8.	M8	04	Mesa para refeitório
9.	C8	25	Cadeira fixa
Lote 02			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	PS1	02	Equip. psicomotricidade – degraus e rampas
2.	PS2	02	Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas
3.	PS3	02	Equip. psicomotricidade – lombadinha
4.	PS4	02	Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado
Lote 03			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	QC	02	Quadro de avisos em metal
2.	QB1	04	Quadro branco tipo lousa magnético – 1200x2000
3.	QB2	04	Quadro branco tipo lousa magnético – 1200x3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.	QM	02	Quadro mural em feltro
Lote 04			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	AQ1	05	Arquivo em aço
02	AM4	15	Armário em aço - 2 portas/ 4 prateleiras
03	AM1	05	armário em aço - 16 portas
Lote 05			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	CJC-01	25	CONJUNTO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA (COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS)
02	CJA-03 B	100	CONJUNTO ALUNO INFANTIL LP (COMPOSTO DE MESA E CADEIRA)
03	CJP-01	60	CONJUNTO PROFESSOR EXTREMIDADE OVALADA
04	CJR-03	25	PRÉ ESCOLAR INFANTIL 80X80 LP (COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL)
05		10	CONJUNTO MERENDA PARA BEBÊS COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.
06		25	CONJUNTO COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS E MESA CENTRAL – TAMANHO 03.
07	CJR	14	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 12 CADEIRAS
08	CJR	10	CONJUNTO REFEITÓRIO MEDINDO 3200MM COM 12 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO.
09	C.U	50	CADEIRA UNIVERSITÁRIA
Lote 06			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	BÇ1	18	Berço
2.	CO1	18	Colchão para berço
3.	CE	80	Cama empilhável
4.	CO2	20	Colchonete para trocador
5.	PO	05	Poltrona amamentação
6.	C1	08	Cadeira de alimentação
7.	TA1	200	Tatame em eva (placas)
Lote 07			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	CL	05	carro coletor de lixo 120l
2.	LX1	20	conjunto lixeira coleta seletiva
3.	LX2	20	lixeira com pedal 50l



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 08			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
1.	BA	01	Balanço - 4 lugares
2.	CR	06	gira, gira carrossel
3.	CS	06	casa de bonecas
4.	EG	06	escorregador grande
5.	GA	06	gangorra dupla
6.	TL	06	túnel lúdico
Lote 09			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	LQ	03	LIQUIDIFICADOR COMUM PARA USO DOMÉSTICO.
02	EP	03	Espremedor comercial de frutas citricas
03	BTI	02	BATEDEIRA PLANETÁRIA
Lote 10			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01		05	TELA INTERATIVA:
Lote 11			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	TV	11	SMART TV 43"
Lote 12			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01	BB	01	bebedouro elétrico acessível
02		04	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA
Lote 13			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01		03	FREEZER HORIZONTAL 419L mínimo
02	RF2	05	Geladeira linha branca frostfree 410L
03	FZ	03	freezer vertical comercial 450l
Lote 14			
ITEM	CÓD	QTE.	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		ESTIMADA	
01	AR2	10	aparelho de ar condicionado split 22.000 btu's
Lote 15			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01		20	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL TURBO M4
Lote 16			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01		02	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA
Lote 17			
ITEM	CÓD	QTE. ESTIMADA	DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO SERVIÇO
01		04	FORNO DE MICROONDAS DIGITAL
02		02	FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS
03		02	FORNO ELÉTRICO TIPO LUXO.

OBSERVAÇÃO: As imagens constantes neste TR possuem caráter meramente ilustrativo, sendo utilizadas exclusivamente para auxiliar na compreensão das especificações técnicas dos produtos, não constituindo critério vinculativo para fins de fornecimento.

Para fins de julgamento das propostas e execução contratual, prevalecerão as especificações técnicas descritas neste instrumento, em conformidade com o Manual do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Volume 07, e demais normas aplicáveis.

INFORMAÇÃO DOS LOTES – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS.

1 - LOTE 01 AMBIENTE/ ADMINISTRATIVOS

1.1 - Mesa de trabalho CÓD (M6)

DESCRIÇÃO

- Mesa de trabalho com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés.

Imagem ilustrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

1.2 - Cadeira giratória (CÓD C6)

DESCRIÇÃO

- Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Imagem ilustrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LOCAL

- Secretaria, direção e sala dos professores.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura composta de:
 - Mecanismo de regulação independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.
 - Suporte para regulação de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema amortecedor flexível.
 - Coluna de regulação de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.
 - Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm.
 - Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

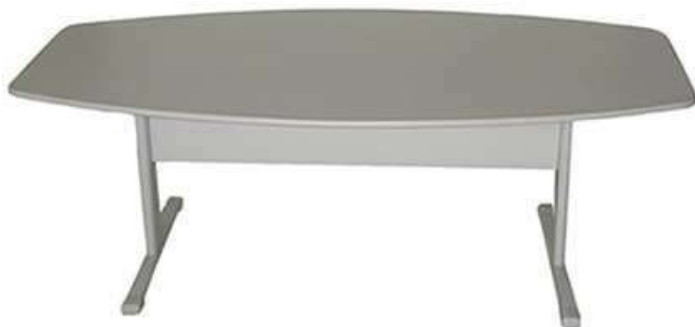
- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

1.3 - Mesa de reunião CÓD (M7)

DESCRIÇÃO

- Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Sala de reuniões.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.

- Estrutura constituída de:
 - Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.
 - Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe.

Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.

- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

1.4 - Cadeira fixa (CÓD C7)

DESCRIÇÃO

- Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Administração, sala professores/ reuniões, direção e creche III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm;
- Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm;
- Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar);
- Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm;
- Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm.
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada.
- Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.
- Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.
- Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.
- Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16).
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso.
- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.

1.5 - Sofá - 2 lugares COD SF1

DESCRIÇÃO

- Sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Administração, sala dos professores, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1250 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 750 mm +/- 50 mm;
- Altura: 730 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Revestimento superior em laminado de PVC com reforço em manta (Korino) CV 20;
- Acabamento inferior em Tela de Ráfia;
- Estrutura:
 - Madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e microorganismos.
 - Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência.
 - Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumáticos.
- Espumas de poliuretano:
 - Assento: Densidade D-23
 - Braço: Densidade D-20
 - Encostos: Densidade D-20

GARANTIA

- Mínima de doze meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, degradação do tecido e desgaste ou desprendimento de componentes.

1.6 - Estante baixa - 2 prateleiras (COD ESB)

DESCRIÇÃO

- Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo:
 - uma caixa tipo 1 (grande), cor azul;
 - duas caixas tipo 2 (média), cor verde;
 - quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja;
 - trilhos na cor amarela.

Imagem ilustrativa

A)



B)



C)



LOCAL

- Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 810 mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Profundidade: 500 mm;
- Altura: 740 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE

- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.
- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.
- Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.
- Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.
- Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.
- Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.
- Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores.

CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS

- Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.
- Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4”.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

1.7 - Armário baixo - 2 portas (COD AMB)

DESCRIÇÃO

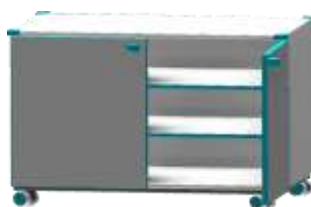
- Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.

Imagem ilustrativa

A)



B)



LOCAL

- Creches II, III e pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

Armário:

- Largura: 810 mm;
- Profundidade: 500 mm;
- Altura: 740 mm;
- Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura.

Portas:

- Largura: 400 mm;
- Profundidade: 630 mm;
- Espessura: 18 mm;

Prateleiras:

- Largura: 768 mm;
- Profundidade: 455 mm;
- Espessura: 18 mm;

CARACTERÍSTICAS

- Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.
- Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados. Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.
- Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.
- Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.
- Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.
- Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.
- Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.
- Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

1.8 - Mesa para refeição (CÓD M8)

DESCRIÇÃO

- Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés.

Figura 31: mesa para refeição

imagem ilustrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LOCAL

- Copa funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA

- Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm;
- Altura: 750 mm +/- 5 mm;
- Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;
- Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;
- Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.
- Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.
- Estrutura constituída de:
 - Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;
 - Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.
- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.
- Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.
- Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.
- Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.

GARANTIA

- Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.

1.9 – Cadeira fixa (CÓD C8)

DESCRIÇÃO

- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm;
- Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm;
- Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;
- Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;
- Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;
- Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
- Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.
- Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

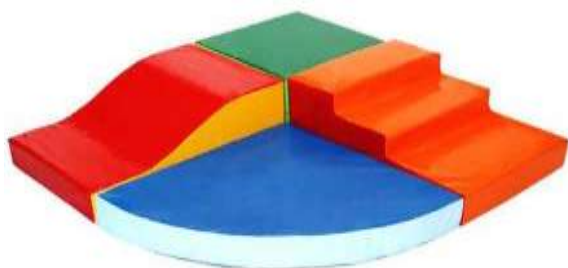
2 - LOTE 02

2.1 - Equip. psicomotricidade – degraus e rampas (CÓD PS1)

DESCRIÇÃO

- Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1200 mm;
- Profundidade: 1200 mm;
- Altura: 250 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

2.2 - Equip. psicomotricidade – piscina de bolinhas (CÓD PS2)

DESCRIÇÃO

- Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.

Imagem ilustrativa

LOCAL

- Sala multiuso.



DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro interno: 1100 mm;
- Diâmetro externo: 1300 mm;
- Largura das laterais: 200 mm;
- Altura das laterais: 300 mm;
- Espessura do fundo: 30 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.

2.3 - Equip. psicomotricidade – lombadinha (CÓD PS3)

DESCRIÇÃO

- Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Sala multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 700 mm;
- Profundidade: 450 mm;
- Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta);
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33;
- Revestimento em courvin;
- Produto impermeável;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.
- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

2.4 - Equip. psicomotricidade – túnel sanfonado (CÓD PS4)

DESCRIÇÃO

- Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Sala multiuso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 3000 mm;
- Diâmetro: 530 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade;
- Revestimento em tecido tipo bagun;
- Peças multicoloridas;
- Não tóxico.
- Mínima de seis meses a partir da data de entrega, a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.

3 - LOTE 03 AMBIENTE/QUADRO

3.1. - Quadro de avisos em metal (COD QC)

DESCRIÇÃO

- Quadro em metal para fixação de avisos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Administração, sala dos professores e secretaria.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1500 mm +/- 10 mm;
- Altura: 900 mm +/- 10 mm;

CARACTERÍSTICAS

- Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;
- Fundo confeccionado em MDF 10mm;
- Acabamento em chapa de aço branca magnética;
- Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

3.2. - Quadro branco tipo lousa magnético – 1200x2000 (COD QB1)

DESCRIÇÃO

- Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 2000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

- Resistente a manchas;
- Moldura em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;
- Sistema de fixação invisível;
- Acompanha:
 - 1 apagador;
 - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

3.3 - Quadro branco tipo lousa magnético – 1200x3000 (COD QB2)

DESCRIÇÃO

- Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Pré-escola.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 3000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 17mm.

CARACTERÍSTICAS

- Resistente a manchas;
- Moldura em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;
- Sistema de fixação invisível;
- Acompanha:
 - 1 apagador;
 - 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto.

3.4 - Quadro mural em feltro (COD QM)

DESCRIÇÃO

- Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros.

Imagem ilustrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

LOCAL

- Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 900 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;
- Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;
- Acabamento em feltro acrílico 2mm;
- Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

4 - LOTE 04 AMBIENTE

4.1 - Arquivo em aço (COD AQ1)

DESCRIÇÃO

- Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1330 mm +/- 10 mm;
- Largura: 470 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Gavetas em chapa 24 (0,60mm);
- Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;
- Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm);
- Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).
- Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.
- Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.
- Chaves em duplicata.
- Compressores para pastas em todas as gavetas.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.
- Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.
- Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.
- Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

4.2 - Armário em aço - 2 portas/ 4 prateleiras (COD AM4)

DESCRIÇÃO

- Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Administração, secretaria e direção.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 900 mm +/- 10 mm;
- Profundidade: 400 mm +/- 10 mm;
- Altura: 1980 mm +/- 10 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS

- Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm).
- Prateleiras e reforço das portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm).
- Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm).
- Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4''$ (mínimo).
- Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta.
- Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.
- Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos.
- Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.
- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

4.3 - Armário em aço (COD AM1)

DESCRIÇÃO

- Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Copa dos funcionários.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1230 mm +/- 30 mm;
- Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;
- Altura: 1980 mm +/- 30 mm;
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS

- Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);
- Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);
- Pés em chapa 16 (1,50mm);
- Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.
- Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.
- Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.

5 - LOTE 05

5.1 - Conj. (CÓD CJC- 01)

CONJUNTO 04 LUGARES EM RESINA TERMOPLÁSTICA (COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS)

Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa.

Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 310mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); Relatório elaborado por laboratório de ensaio do tampo, comprovando a resistência ao impacto IZOD com no mínimo 100 j/m², conforme ASTM D256:2023; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.2 - CONJUNTO ALUNO INFANTIL LP (COMPOSTO DE MESA E CADEIRA) (CÓD CJA- 03)

Confeccionado em resina plástica de alto impacto, fabricados pelo processo de injeção termoplástico; tampo da mesa em ABS com formato retangular com porta copos, tampo com medidas mínimas de 650mm x 510mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, sob tampo retangular com fechamento frontal e lateral, estrutura em tubo de aço industrial, sendo duas colunas laterais confeccionadas em tubo de aço de no mínimo 77mm x 40mm com 1,2mm de espessura, a base superior e reforço transversal em tubos 20mm x 30mm e 5/8, base dos pés em forma de arco em tubo oblongo medindo no mínimo 20 x 48mm, com 1,5 de espessura. Sapatas antiderrapantes e de proteção à pintura cobrindo as extremidades dos pés, medindo aproximadamente 162mm x 53mm e 100mm x 52mm, com tolerância de +/- 2,00mm, fabricados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

em polipropileno vigem injetados na mesma cor do tampo e fixadas à estrutura por meio de parafusos; altura tampo chão aproximadamente 590mm. Porta mochila em formato de gancho retrátil confeccionado em resina plástica de alto impacto.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Certificado de acordo com a Norma NBR 14006/2008, obedecendo à Portaria 401/2020 do INMETRO; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto. Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.3 - CONJUNTO PROFESSOR EXTREMIDADE OVALADA (CÓD CJP- 01)

Conjunto de mesa e 01 Cadeira para professor. Mesa com tampo medindo 1200mm de comprimento por 800mm de largura injetado em resina ABS, com uma das extremidades reta de 800mm de largura e a outra extremidade oval com raio de 400mm. Altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em alto-relevo. Painel frontal confeccionado em MDF com melanina, , fixado a estrutura através de parafusos. Base do tampo da mesa formada por tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, 02 barras de sustentação em tubo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

20mm x 30mm e 01 barras em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Barras para sustentação do painel em tubo retangular medindo 20mm x 40mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única injetada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento de 125mm de profundidade e espessura de 3 mm para passagem do tubo de aço de reforço com interligação com a base da mesa. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod nos tampos da mesa, com resistência mínima ao impacto de 60 j/m, conforme ASTM D256:2023; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS



5.4 – (CÓD CJR- 03) PRÉ ESCOLAR INFANTIL 80X80 LP (COMPOSTO DE MESA E 4 CADEIRAS - TAMANHO INFANTIL)

Mesa com tampo quadrado medindo 800mm x 800mm, com tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 3mm micro texturizada, bordas duplas sendo borda externa com espessura de 3,0mm e borda interna com 1,8mm, conectadas por nervuras em todo contorno com altura mínima de 20mm. Altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo/chão 590mm. Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, pés em tubo redondo de 1,5 polegadas, protegidos por sapadas arredondadas evitando o atrito com o chão, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto das cadeiras e no tampo da mesa. Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares, ensaio conforme ABNT NBR NM 300-3: 2004; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); Relatório elaborado por laboratório de ensaio do tampo, comprovando a resistência ao impacto IZOD com no mínimo 100 j/m², conforme ASTM D256:2023; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; **DECLARAÇÃO DE GARANTIA** – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.5 – CONJUNTO MERENDA PARA BEBÊS COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR.

DESCRIÇÃO

Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado com no mínimo 25mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 de comprimento x 960mm de largura considerando os 2 pontos mais extremos da profundidade, com 04 cavidades de 300x240 mm. Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês. Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo e fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Laudo de identificação do material do tampo da mesa; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a resistência a flexibilidade do assento e encosto da cadeira supervisor e do assento do bebê, conforme ASTM D790:2017, com mínimo 40 Mpa; Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no assento do bebê, com resistência mínima ao impacto de 70 j/m, conforme ASTM D256:2023; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento do bebê, conforme NBR NM 300-3: 2004;

DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto. Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS



5.6 – CONJUNTO COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS E MESA CENTRAL – TAMANHO 03.

CONJUNTO COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS E MESA CENTRAL – TAMANHO 03.

Mesa em formato trapézio, possibilitando a formação de círculos com 6 mesas, 06 cadeiras e uma mesa central, para uso coletivo e não individual. Mesa com tampo em formato trapezoidal confeccionado em fibras de madeira de média densidade, com revestimento melamínico de alta resistência em sua superfície, contendo 678mm de largura na base maior, 245mm de largura na base menor, 479mm de profundidade e 25mm de espessura. Laterais plásticas injetadas em volta de todo tampo em material plástico PEAD (polietileno de alta densidade) sem nenhuma emenda e/ou colagem com 28mm de altura, contendo também nestas mesmas laterais plásticas, 01 porta canetas/lápis com 229mm de comprimento, 32mm de largura e 10mm de profundidade, integrados na base menor do tampo, com capacidade para uma média de 04 lápis/canetas. Borda de contato com o usuário em formato convexo, apresentando um raio superior a 680mm. Altura do tampo ao chão aproximada de 590mm. Componentes montados sobre estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos redondos com diâmetro de 22,22mm que formam as pernas e a base do tampo, barra de ligação frontal também em tubo redondo com diâmetro de 15,87mm, proporcionando maior estabilidade e maior segurança. Duas barras de reforço no tampo em aço carbono com diâmetro de 15,87mm, aumentando a resistência e a estabilidade da superfície de trabalho. Sapata semicircular acompanhando o contorno do tubo, proporcionando um aumento mínimo de 5 mm em relação ao solo. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, soldados através do sistema MIG e pintados eletrostaticamente na cor cinza. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm atendendo a norma técnica NBR 14006/2008 da ABNT, com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção. Mesa central sextavada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: - Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros, tubo reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar;

Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no tampo da mesa, mesa central e assento e encosto, conforme NBR NM 300-3: 2004; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa) conforme ASTM D790:2017; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto. Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.7 – CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 12 CADEIRAS

Mesa com tampo tripartido medindo 2400x800x590mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizada, bordas duplas sendo a borda externa com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno com 20mm de altura. Altura da borda externa sem emendas com no mínimo 30mm brilhante fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50x30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25x25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, logomarca do fabricante injetada em auto-relevo. Base dos pés em tubos oblongo medindo 20x48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20x48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 163x55x52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos.

Cadeira individual com assento e encosto em polipropileno injetado, certificada Conforme Norma ABNT NBR 14006/2008. Assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, isento de cargas minerais. Fixação através de parafusos. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade. Altura assento ao chão: 350mm. Fixação através de parafusos. Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 340mm de largura por 280 mm de extensão vertical, com espessura mínima de 4mm, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 4 aletas, com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 75x45mm. Medida do pé 390x40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA: Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa) conforme ASTM D790:2017; Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod no tampo da mesa, com resistência mínima ao impacto de 100 j/m, conforme ASTM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

D256:2023; Relatório de ensaio emitido por laboratório da determinação de migração de certos elementos no assento, encosto e no tampo da mesa, conforme NBR NM 300-3: 2004;

DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.8 – CONJUNTO REFEITÓRIO MEDINDO 3200MM COM 12 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO.

Mesa com tampo quadripartido medindo 3200mmx800mmx760mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras em todo contorno, altura da borda sem emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 760mm. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm e toda a extensão da mesa. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,2mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm com tolerância de +/- 2,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafuso.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm (+/-5%), sem orifícios fixados por meios de parafusos. Altura assento/chão 460mm. Encosto medindo 400mm x 315mm (+/-5%), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a tinta aplicada espessura e camada de tinta NBR 10443, com no mínimo 80 micros; Relatório de ensaio emitido por laboratório para determinação do efeito de produtos químicos domésticos, conforme a Norma ASTM D1308/2020, com no mínimo 12 horas de exposição para a estrutura de aço; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); Relatório elaborado por laboratório de ensaio do tampo, comprovando a resistência ao impacto IZOD com no mínimo 100 j/m², conforme ASTM D256:2023; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Catálogo com imagem e descrição do produto; Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



5.8 – CADEIRA UNIVERSITÁRIA

Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto em resina termoplástica ABS, capaz de comportar uma folha de papel A4 na horizontal / vertical sendo acoplada à cadeira e fixada através de 05 parafusos auto atarrachantes invisíveis, dotada de porta lápis na posição vertical com capacidade de armazenar 05 lápis ou canetas. Prancheta medindo: 56cm X 33,5cm (+/- 5%). Porta livros confeccionado em resina termoplástica de alto impacto, polipropileno, fechado nas partes traseira e laterais cobrindo parte da estrutura que interliga a base do assento aos pés com capacidade mínima de 20 litros. Assento e encosto, confeccionados em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm x 460mm (+/-5%), sem orifícios fixados por meios de parafusos. Altura assento/chão 460mm. Encosto medindo 400mm x 315mm (+/-5%), sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, com marca injetada em auto-relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço industrial medindo 16mm x 30mm, encaixando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo no mínimo 2 aletas na base menor e 3 aletas na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiros para proteção, medindo 160mm x 45mm e 75mm x 45mm. Medida do pé 480mm x 40mm a 45mm nas extremidades. Certificado de acordo com a Norma NBR 16671/2018, carteiras acopladas. A licitante deverá apresentar juntamente da proposta: Certificado emitido por OCP de acordo com a Norma NBR 16671/2018; Relatório de ensaio emitido por laboratório atestando a resistência ao impacto izod na prancheta, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m, conforme ASTM D256:2023; Relatório de ensaio emitido por laboratório de flexibilidade do assento e encosto ensaio na peça injetada pronta para uso com no mínimo 40 (Mpa); Relatório de ensaio emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 300 horas, com ensaio feito em de tubo de aço reto com solda; DECLARAÇÃO DE GARANTIA – Documento emitido pelo fabricante no qual conste uma garantia de 60 (sessenta) meses contra possíveis defeitos de fabricação e em sendo o licitante revendedor, a declaração deverá constar autorização para comercialização. Tal declaração deverá ser específica para o processo licitatório, em papel timbrado e assinado pelo responsável da fabricante; Poderá ser solicitado ao arrematante, que apresente catálogo com imagem e descrição do produto. Caso não seja possível a avaliação pelo catálogo, o arrematante deverá apresentar amostra no prazo de 08 dias úteis após solicitação.



LOTE 06 AMBIENTE/ REPOUSO (CÓD BÇ1)

6.1 - Berço

DESCRIÇÃO

- Berço infantil em MDF com grades na cor branca, não dobrável, com rodízios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 1200 mm +/- 10 mm;
- Largura: 670 mm +/- 10 mm;
- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 900 mm (+ou- 10 mm) sem considerar o rodízio.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO;
- Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do berço. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo.
- Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm).
- Base do berço (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca.
- Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas.
- Grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), texturizado na cor branca.
- Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) texturizado, na cor branca.
- Nas peças de MDP os topos devem ser encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado.
- Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de travas por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Eixo dotado de rosca métrica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sistema de travas nos dois sentidos, tanto na rodagem como no giro, através de mecanismo metálico. Eixos com sistema de rosca M12.

- Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

6.2 - Colchão para berço (CÓD C01)

DESCRIÇÃO

- Colchão infantil em espuma flexível de poliuretano.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creche I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm;
- Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado.
- Tratamento antialérgico e antiácara nos tecidos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

6.3 - Cama empilhável (CÓD CE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO

- Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creches II e III.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 110 mm + 50 mm;
- Largura: 550 mm +/- 50 mm;
- Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO;
- Permite empilhamento.
- Suporta até 50 kg;
- Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiras dos pés em borracha antiderrapante.
- Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.
- Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácaro, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.

6.4 - Colchonete para trocador (CÓD C02)

DESCRIÇÃO

- Colchonete de espuma flexível de poliuretano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Fraldários, Sanitários Infantis 1 e 2 e PNE Infantil.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;
- Largura: 600 mm +/-5 mm;
- Altura: 40 mm +/-10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

6.5 - Poltrona amamentação (CÓD PO)

DESCRIÇÃO

- Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços.

Imagem ilustrativa





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

LOCAL

- Amamentação.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;
- Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;
- Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;
- Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;
- Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;
- Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;
- Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;
- Largura do apoio de braços: mínima 100 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.
- Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2", com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.
- Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.
- Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.
- Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).
- As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.
- Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

6.6 - Cadeira de alimentação (CÓD C1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO

- Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creches I.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Altura: 1050 mm +/- 50 mm;
- Largura: 560 mm +/- 50 mm;
- Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;
- Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;
- Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;
- Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);
- Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Suporta até 15 kg;
- Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;
- Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;
- Braços ou dispositivo para proteção lateral;
- Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;
- Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;
- Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.
- Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.
- Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

6.7 – Tatame em eva (placas) (CÓD TA1)

DESCRIÇÃO

- Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Creches I, II e III, Sala Multiuso.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm;
- Espessura: 20 mm +/- 10 mm.

CARACTERÍSTICAS

- Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;
- Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;
- Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.
- Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;
- As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas.

GARANTIA

- Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTE 7

7.1 – Carro coletor de lixo 120L (CÓD CL)

DESCRIÇÃO

- Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis.

LOCAL

- Pátio de serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 950 mm;
- Largura máxima: 480 mm;
- Profundidade máxima: 555 mm;
- Capacidade/ carga: 120l/ 50kg.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mm x 2”.
- Eixo em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

7.2 – Conjunto lixeira coleta seletiva (CÓD LX1)

DESCRIÇÃO

- Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:
 - um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;
 - um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros.

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço.

DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR

- Altura máxima: 1200 mm;
- Largura máxima: 2500 mm;
- Profundidade máxima: 550 mm;
- Capacidade individual do coletor: 50l.

CARACTERÍSTICAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.
- Suporte em aço com tratamento anticorrosão.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

7.3 – lixeira com pedal 50l (CÓD LX2)

DESCRIÇÃO

- Lixeira 50 litros com pedal.

LOCAL

- Sanitários infantis, fraldário, lactário, cozinha, triagem.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 720 mm;
- Largura máxima: 450 mm;
- Profundidade máxima: 450 mm;
- Capacidade: 50l.

CARACTERÍSTICAS

- Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.
- Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.
- Superfícies internas polidas e cantos arredondados.
- Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.

LOTE 08 AMBIENTE/BRINCAR

8.1 - Balanço - 4 lugares (CÓD BA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DESCRIÇÃO

- Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1800 mm;
- Altura mínima: 2200 mm;
- Comprimento: 4400 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm.
- Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).
- Pé central em aço de 2"x 2,65mm.
- Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro.
- Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.
- Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.
- Parafusos de fixação a base do tipo parabolt em aço galvanizado, medindo 3/8"x3".
- Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.
- A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.
- Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências.
- Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiros plásticos para este acabamento.
- A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.
- Os parafusos de fixação à base do tipo parabolt deverão acompanhar os produtos.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

8.2 - gira gira carrossel (CÓD CR)

DESCRIÇÃO

- Gira-gira (carrossel) três lugares para crianças a partir de três anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Diâmetro: 1000 mm;
- Altura mínima: 495 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.
- Peça composta por três partes: base, assentos e volante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente.
- Volante central fixo.
- Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários.
- Três assentos anatômicos e antiderrapantes.
- Apoio para os pés.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

8.3 - Casa de bonecas (CÓD CS)

DESCRIÇÃO

- Casinha de boneca para crianças a partir de três anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 1310 mm;
- Altura mínima: 1287 mm;
- Comprimento: 1610 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Não tóxico.
- Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha.
- Balcão externo na janela (apoio para os braços).
- O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

8.4 - Escorregador grande (CÓD EG)

DESCRIÇÃO

- Escorregador para crianças a partir de três anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 590 cm;
- Altura mínima: 1152 mm;
- Comprimento: 2050 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO
- Peças multicoloridas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Não tóxico
- Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.
- Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central.
- Corrimão incorporado à própria escada.
- Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.

composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.

- O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

8.5 - Gangorra Dupla (CÓD GA)

DESCRIÇÃO

- Gangorra dupla para crianças de um a quatro anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground e pátio coberto

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 400 mm;
- Altura: 470 mm;
- Comprimento: 1110 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Não tóxico.
- Gangorra em monobloco para duas crianças.
- Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes.
- Base antiderrapante para apoio dos pés.
- Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.
- Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

8.6 - túnel lúdico (CÓD TL)

DESCRIÇÃO

- Túnel lúdico para crianças a partir de três anos.

Imagem ilustrativa



LOCAL

- Playground e pátio coberto.

DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS

- Largura: 870 mm;
- Altura mínima: 870 mm;
- Comprimento: 2140 mm;
- Tolerância: $\pm 10\%$ (dez por cento).

CARACTERÍSTICAS

- Selo do INMETRO.
- Peças multicoloridas.
- Não tóxico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Túnel em estrutura curva.
- Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.
- Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída.
- Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.
- O túnel deverá apresentar diversos formatos.
- Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.
- Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.
- Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.

LOTE 09 AMBIENTE/SERVIÇOS

01 - Liquidificador comum

DESCRIÇÃO

- LIQUIDIFICADOR COMUM PARA USO DOMÉSTICO, FUNÇÃO PULSAR/AUTOLIMPEZA PARA FACILITAR A LIMPEZA DO COPO SEM PRECISAR DESMONTAR. LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL SUPER DESEMPENHO E DURABILIDADE, COM PORTA-FIO. TAMPA COM SOBRETAMPA, ORIFÍCIO PARA COLOCAR OS INGREDIENTES, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, E COPO COM TRAVAMENTO. COM NO MÍNIMO 2 VELOCIDADES, COPO EM POLIPROPILENO ALTO-RESISTENTE. PULSAR, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXÍSSIMO CONSUMO DE ENERGIA COM POTENCIA DE NO MÍNIMO 360 W, COPO COM 1,5 LT, DISPOSIÇÕES DE CORES, TENSÃO 110/220 V.

LOCAL

- Cozinha.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

02 - Espremedor comercial de frutas cítricas (CÓD EP)

DESCRIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Esprededor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão.

LOCAL

- Cozinha.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 330 mm;
- Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;
- Capacidade volumétrica mínima: 1 litro.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.
- Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.
- Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.
- Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.
- Motor de, no mínimo, 1/4 HP.
- Base antiderrapante.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

03 - Batedeira

DESCRIÇÃO

- BATEDEIRA PLANETÁRIA - TIPO PROFISSIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS, COM C'ORPO EM POLIPROPILENO, CABEÇOTE RECLINÁVEL A CADA CICLO, TIGELA EM AÇO INOX, COM NO MÍNIMO 3 BATEDORES TIPO PLANETÁRIO, MASSA LEVE, MÉDIA E PESADA, COM 8 VELOCIDADES, COM BASCULAMENTO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 300 W E CONSUMO DE 0,15 KW/H; BOTÃO SELETOR DE VELOCIDADE ROTATIVO E DE ABERTURA, RECURSO BOCAL ALIMENTADOR, PORTA FIO, ACESSÓRIO UM BATEDOR BALÃO, UM BATEDOR FOLHA, UM BATEDOR GANCHO E BOCAL ALIMENTADOR.

LOCAL

- Cozinha.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 10

TELA INTERATIVA:

DISPLAY TOUCH SCREEN COM SOLUÇÃO EDUCACIONAL, INCLUSO SUPORTE ADICIONAL MANUAL COMPATÍVEL:

DISPLAY MULTITOUCH DE 75 POLEGADAS: PARA PROSPECÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, NÃO SERÃO ACEITOS TVS/MONITORES COM MOLDURA

DIGITALIZADORA DE FORMA SEPARADA,

O DISPLAY DEVERÁ SER UM ÚNICO PRODUTO COM APENAS UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, COM BOTÃO FÍSICO FRONTAL DE LIGAR/DESLIGAR QUE INICIA OS SISTEMAS OPERACIONAIS EM CONJUNTO COM O HARDWARE, PONTO ÚNICO DE ALIMENTAÇÃO E CHAVE ELÉTRICA GERAL LIGAR/DESLIGAR.

ABAIXO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

PROPORÇÃO: 16: 9

LUZ DE FUNDO: DLED.

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 3840X2160

BRILHO: 350 CD.

TAXA DE CONTRASTE: 4.000: 1

ÂNGULO DE VISÃO: 178°.

VIDA ÚTIL: 50.000 HORAS.

POTÊNCIA DE SAÍDA DE SOM: MÍNIMO 02 X 15W

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: A.C.:100-240V;60/50 HZ.

CONSUMO EM STANDBY: <0.5W.

ALÇA PARA TRANSPORTE.

CONEXÕES PARTE TRASEIRA:

1 WIFI HOMOLOGADO PELA ANATEL (NÃO SERÁ ACEITO DISPOSITIVO ADAPTADOR OU MÓDULO WI-FI EXTERNO), NATIVO NO EQUIPAMENTO.

1RJ45

2 HDMI 2.0

2 USB 2.0

1 USB TOUCH

1 MIC

1 FONE DE OUVIDO

1 RS232

PARTE FRONTAL:

1 USB2.0 ANDROID

1 USB3.0

1 HDMI

1 USB-C

BOTOES DE LIGA/DESLIGA E VOLUME

SISTEMA OPERACIONAL:

MÍNIMO ANDROID 13.0 OU SUPERIOR INCLUSO NO DISPLAY,

4GB DE PROCESSADOR OU SUPERIOR,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

32 GB DE MEMÓRIA OU SUPERIOR,
LOJA DE APLICATIVOS INSTALADA, SUPORTA ARQUIVOS WORD, EXCEL, POWER POINT, PDF E OUTROS, DEVE POSSUIR CONEXÃO WIRELESS (ANTENA INCLUSA), E QUE PERMITA INSTALAÇÃO DE APLICATIVOS EXTERNOS, O PACOTE INICIAL DEVERÁ INCLUIR BROWSER DE INTERNET E APLICATIVO DO TOUCH SCREEN. IDIOMA EM PORTUGUÊS DO BRASIL.
RECURSOS MULTITOQUE (NO MÍNIMO) QUANTIDADE DE TOQUES SIMULTÂNEOS: 20 TOQUES
OBJETOS POSSÍVEIS PARA TOQUE: DEDO, CANETA DE ESCRITA E/OU OUTRO OBJETO.
RESPOSTA DE: 10MS.
VELOCIDADE DE MARCAÇÃO: CLICK 2,5MS CONTINUO 1MS . PRECISÃO DO TOQUE: IGUAL OU MENOR 1MM
VELOCIDADE DO CURSOR: 300 PONTOS / SEGUNDO. TECNOLOGIA DE TOQUE: INFRAVERMELHO. PROTEÇÃO DE TELA E SEGURANÇA.
VIDRO TEMPERADO DE 4MM DE ESPESSURA COM ANTI- REFLEXO.
DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO DISPLAY TOUCH SCREEN:
02 CANETAS PARA USO NO DISPLAY TOUCH SCREEN.
CONEXÃO DE RJ45 PARA INTERNET
1 HDMI
3USB 2.0
3USB 3.0
1 MIC
1 FONE DE OUVIDO
1 VGA
CONTROLE REMOTO.
SUPORTE DE PAREDE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO.
SOFTWARE DO DISPLAY TOUCH SCREEN
FERRAMENTAS AUXILIARES PARA DINÂMICA DA AULA, COMUNS PARA EDUCAÇÃO QUE FAZEM A COMUNICAÇÃO INTERATIVA ENTRE PROFESSOR E ALUNO.
O SOFTWARE DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS DE USO MULTITOQUE PARA UM AMBIENTE COLABORATIVO QUE PERMITA A ESCRITA COM DEDO, CANETA E OBJETO SIMILAR, INCENTIVAR OS ALUNOS E PROFESSORES NO USO A INTERAGIR E TRABALHAR JUNTOS.
AUMENTAR A EFICIÊNCIA DO ENSINO E APRESENTAÇÃO COM FERRAMENTAS DISPONÍVEIS EM LOJA DE APLICATIVOS (PLAYSTORE)
HOLOFOTE CORTINA DE TELA.
ACESSO A WEBCAM.
FERRAMENTAS DE MATEMÁTICA COM NO MÍNIMO: RÉGUA ESQUADRO, TRANSFERIDOR E COMPASSO.

LOCAL

- Sala de aula.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 11

SMART TV 43"

1. Requisitos mínimos gerais

Tela: 43" (43 polegadas) classe ou superior.

Resolução: 4K UHD (3840 × 2160) ou superior.

Taxa de atualização: suporte a 60 Hz nativo; preferencialmente compatível com recursos de maior taxa (ex.: 120 Hz ou recursos para videogame quando aplicável).

2. Conectividade e compatibilidade (obrigatório)

HDMI: mínimo 3 entradas HDMI, sendo pelo menos 1 com ARC/eARC; recomendável pelo menos uma porta HDMI 2.1

ou compatível com 4K@60/120 e CEC/ARC para integração com sistemas externos.

USB: mínimo 1 porta USB (preferível 2x USB-A) para reprodução multimídia e atualizações locais.

Rede: Ethernet (RJ-45) e Wi-Fi compatível com Wi-Fi 5 (802.11ac) ou superior; suporte a atualizações OTA (firmware).

Bluetooth: suporte a Bluetooth (preferencialmente BT 5.x) para periféricos e áudio.

Protocolo de transmissão/espelhamento: suporte a Chromecast built-in, AirPlay e/ou

Miracast/DLNA (garantir interoperabilidade com dispositivos móveis e ambientes diversos).

DRM e streaming: compatibilidade com DRM Widevine L1 e suporte às principais plataformas (YouTube, Netflix, Amazon Prime Video, etc.) para garantir reprodução em qualidade máxima.

3. Sistema operacional / atualização

Televisor deverá possuir sistema smart atualizado (ex.: Tizen, webOS, Google TV/Android TV, Roku, etc.) e receber atualizações de segurança/firmware por no mínimo 2 (dois) anos.

4. Áudio

Potência mínima declarada: compatível com ambiente institucional (sugestão: mín. 10 W RMS por alto-falante ou potência total mesa compatível com o tamanho ou superior).

Suporte a formatos de áudio avançados: Dolby Audio / DTS quando disponibilizado pelo fabricante.

5. Estrutura física e instalação

Acompanha: base/peças de fixação e controle remoto (pilhas inclusas), cabo de alimentação.

Padrão VESA para fixação em suporte de parede (informar padrão VESA, ex.: VESA 200 × 200 mm ou outro adotado).

Dimensões máximas com e sem base, peso e cuidados de transporte deverão constar na proposta.

6. Itens inclusos:

Televisor 43" ou superior, conforme especificação.

Controle remoto com pilhas.

Cabo de alimentação compatível.

Cabo HDMI de boa qualidade (mínimo 1,5 m) incluso.

LOCAL

- Sala de aula.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 12

01- Bebedouro elétrico acessível (CÓD BB)

DESCRIÇÃO

- Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI).

LOCAL

- Refeitório, pátio coberto, circulação.

DIMENSÕES E CAPACIDADE

- Altura máxima: 625 mm;
- Largura máxima: 465 mm;
- Profundidade máxima: 490 mm;
- Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h.

CARACTERÍSTICAS

- Pia em aço inox polido.
- Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.
- Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.
- Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.
- Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).
- Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável.

Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.

- Reservatório de água em aço inox AISI 304.
- Serpentina externa com isolamento térmico.
- Previsões para limpeza, higienização e dreno.
- Mangueiras atóxicas.
- Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.
- Dreno para limpeza da cuba.
- Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.
- Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.
- A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

02- Bebedouro elétrico

BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS DE COLUNA ACOMPANHAM FILTRO (EXTERNO) DE FÁCIL INSTALAÇÃO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO.

FICHA TÉCNICA:

CORPO E ESTRUTURA EM AÇO INOX 430 E PÉS REGULÁVEIS;* APARADOR DE ÁGUA (PINGADEIRA) EM AÇO INOX 430;* SERPENTINA EM AÇO INOX 304 (INTERNA);* RESERVATÓRIO EM POLIPROPILENO ATÓXICO;* ISOLAMENTO TÉRMICO EM PS;* BOIA CONTROLADORA DO NÍVEL DE ÁGUA;* TOMADA DE 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351* CERTIFICADO PELO INMETRO;* BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;* TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS PARA CONTROLE DE TEMPERATURA;* GÁS ECOLÓGICO R134A;* REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA;* MOTOR 1/4+ HP 127V (2,5A) OU 220V (1,10A) 60HZ-280W;* TENSÃO/POTÊNCIA: 110V OU 220V (NÃO É BIVOLT);* ARMAZENA 200 LITROS DE ÁGUA GELADA;* CONSUMO MÉDIO: 10,335 KW/H MÊS;

ITENS INCLUSOS:

ACOMPANHA MANUAL DE INSTALAÇÃO;

FILTRO EXTERNO COM ROSCA DE ½" E FILTRAGEM DE 120 LITROS POR HORA;

KIT INSTALAÇÃO;

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ESTIMADO:

COPO 200 ML: 1000; * SQUEEZE 410 ML: 488; * GARRAFA 600 ML: 333; * GARRAFÃO 5 L: 40;

MEDIDAS DO PRODUTO:DIMENSÕES (CXAXP) SEM EMBALAGEM

ALTURA: 169 CM;

LARGURA: 75 CM;

PROFUNDIDADE: 78 CM;

PESO: 52KG;

DIMENSÕES (CXAXP) COM EMBALAGEM

ALTURA: 173,5 CM;

LARGURA: 83 CM;

PROFUNDIDADE: 85 CM;

PESO: 60KG. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 13

01-FREEZER HORIZONTAL: FREEZER DOMÉSTICO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 419 LITROS, BRANCO. FREEZER DOMÉSTICO, TIPO HORIZONTAL, COM CAPACIDADE TOTAL BRUTO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

NO MÍNIMO 400, NA COR BRANCO, COM PUXADOR, CONDENSADOR EMBUTIDO, DRENO FRONTAL; PAINEL DE CONTROLE COM TERMOSTATO, DUPLA FUNÇÃO (FREEZER/REFRIGERADOR); CONTROLE MAX/MIN DE TEMPERATURA DE ATÉ -18° C A 25° C; BASE CONTENDO RODÍZIOS E PÉS REGULADORES. ACOMPANHA CERTIFICADO DE GARANTIA DE 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO.

LOCAL

- Despensa

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

02 - Geladeira linha branca frostfree 410L (CÓD RF2)

DESCRIÇÃO

- Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros.

LOCAL

- Despensa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total: mínima de 410 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).
- Refrigerador vertical combinado, linha branca.
- Sistema de refrigeração “frostfree”.
- Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.
- Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.
- Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.
- Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis.
- Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes.
- Sistema de fechamento hermético.
- Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.
- Dobradiças metálicas.
- Sapatas niveladoras.
- Sistema de controle de temperatura ajustável.
- Sistema de degelo “frostfree”.
- Gás refrigerante R600a ou R134a.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

03 - freezer vertical comercial 450l (CÓD FZ)

DESCRIÇÃO

- Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°.

LOCAL

- Despesa.

DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE

*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.

- Largura máxima: 750 mm;
- Capacidade total mínima: 450 litros.

CARACTERÍSTICAS

- Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.
- Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.
- Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.
- Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.
- Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).
- Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.
- Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.
- Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.
- Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.
- Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.
- Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.
- Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).
- Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).

Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.
- Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames.
- As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).
- Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.
- Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.
- Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.
- Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.
- Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.
- Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.
- Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento.

GARANTIA

- Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 14

01- Aparelho de ar condicionado split 22.000 btu's (CÓD AR2)

DEFINIÇÃO

- Aparelho de ar condicionado com capacidade mínima de 22.000 BTU`s.
- Ciclo quente /frio: regiões sul e sudeste.
- Ciclo frio: demais regiões.

LOCAL

- Sala dos professores, administração.

DIMENSÕES

Unidade interna - evaporadora

- Altura máxima: 330 mm;
- Largura máxima: 1050 mm;
- Profundidade máxima: 250 mm.

Unidade externa - condensadora

- Altura máxima: 700 mm;
- Largura máxima: 950 mm;
- Profundidade máxima: 400 mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CARACTERÍSTICAS

- Classificação do INMETRO – A.
- Tecnologia do compressor inverter.
- Gás refrigerante R410a.
- Filtro anti-bactéria.
- Desumidificação.
- Controle remoto.
- Unidade evaporadora na cor branca.
- Funções timer, sleep e swing.
- Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.
- Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.
- Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.

Lote 15

01-VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL TURBO M4 QUALITAS ESTRUTURA PRETODIAMETRO 45 CM FREQUENCIA 60 QUANTIDADE DE PAS 4 220VESPECIFICACOES TECNICA MINIMAPESO 9,2 KGFREQUENCIA: 60HZHELICE: METALICA COM 4 PASCORRENTE: TRIFASICO 1,2/0,75ADIAMETRO DA GRADE: 450 MMTENSAO: TRIFASICO - 220/380VMOTOR: 1/4HP M4P

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

Lote 16

01-MÁQUINA DE LAVAR ROUPA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, CAPACIDADE DE 13 KG, CESTO DE POLIPROPILENO, ABERTURA SUPERIOR, 4 NÍVEIS DE ÁGUA. MÁQUINA DE LAVAR ROUPA COM BATEDOR CENTRAL, CAPACIDADE 13 KG, COR BRANCA, ALTURA MÍNIMA 74 CM, LARGURA MÍNIMA 57 CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 57 CM, COM ELIMINAÇÃO DE FIAPOS, GABINETE ANTI-CORROSÃO. COM AS SEGUINTESS FUNÇÕES: CENTRIFUGA, ENXAGUA, LAVA, MOLHO. GARANTIA MÍNIMA: 12 MESESS GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lote 17

01-FORNO DE MICROONDAS DIGITAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34L, NAS CORES BRANCA OU CINZA, COM TRAVA NA PORTA, TIMER, TECLAS DIGITAIS; FUNÇÕES DESCONGELAMENTO E AQUECIMENTO, BIVOLT. POTÊNCIA 900W E 10 NÍVEIS DE POTÊNCIA.

LOCAL

- Cozinha.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

02-FOGÃO INDUSTRIAL DE 4 BOCAS, PRIMEIRA QUALIDADE, COURAÇADO. CHAMA DUPLA COM CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS, ESMALTE ANTIADERENTE GRADES E QUEIMADORES DA MESA DE FERRO FUNDIDO RESISTENTE. GRADE PANELEIRA DE CANTONEIRA DE AÇO, MESA: EASY CLEAN. GRADES E QUEIMADORES DE FERRO FUNDIDO, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS, QUEIMADORES FRONTAIS CHAMA DUPLA, QUEIMADORES TRASEIROS CHAMA DUPLA. FOGÃO INDUSTRIAL, PISO, AÇO, GÁS, 4 BOCAS DUPLAS COM CACHIMBO E CHAPA. FOGÃO INDUSTRIAL; MODELO DE CENTRO; PARA USO SOBRE PISO; COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO LAMINADA E ACABAMENTO EPOXI DE ALTA TEMPERATURA, MEDINDO (90X100X100)CM (AXLXP); ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP; PRESSÃO DE UTILIZAÇÃO 2,8KPA/ 280 MMCA; COM 4 QUEIMADORES DUPLOS; TIPO CACHIMBO, COROA (300 G/H + 600 G/H); EM FERRO FUNDIDO; ACENDIMENTO MANUAL; GRELHA REMOVÍVEL, EM FERRO FUNDIDO; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM; MEDINDO (42,5X42,5)CM; MEDINDO NO MÍNIMO (40X40)CM COM CHAPA SUPERIOR; EM AÇO, ESPESSURA DE 2MM; BANDEJA COLETORA BIPARTIDA EM AÇO. PANELEIRA EM PERFIL T EM AÇO CARBONO LAMINADO 1"X1"X1/8" COM PINTURA EPOXIISOCIANATO;

LOCAL

- Cozinha.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

03-FORNO ELÉTRICO TIPO LUXO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO LAYR, 2400W, AUTOLIMPANTE, CAPACIDADE PARA 46 LITROS, CORPO EXTERNO EM AÇO INOX, REVESTIDO DE MANTA TÉRMICA, TEMPERATURA MÍNIMA DE 50^o C E MÁXIMA DE 300^o C, TERMOSTATO AUTOMÁTICO DE PRECISÃO, VOLTAGEM 110V, PRATELEIRA INTERNA ADAPTÁVEL EM 3 POSIÇÕES, PORTA DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEL E LÂMPADA PARA ILUMINAÇÃO INTERNA. PROVIDO DE RESISTÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TUBULAR, QUE GERA RAIOS INFRAVERMELHOS, OS QUAIS NÃO REPRESENTAM NENHUM DANO À SAÚDE, E ASSAM OS ALIMENTOS DE FORMA SIMILAR AO FOGO/CARVÃO, OU SEJA, DA MANEIRA MAIS NATURAL. SENDO ASSIM, OS ALIMENTOS SÃO SEMPRE ASSADOS DE FORA PARA DENTRO, PROPORCIONANDO ASSADOS PERFEITOS E NÃO RESSECADOS. CONTROLE INDEPENDENTE DO AQUECIMENTO SUPERIOR E INFERIOR, PERMITINDO UM CONTROLE TOTAL DE QUALIDADE DO ASSADO E DOURANDO/TOSTANDO OU GRATINANDO DA MANEIRA QUE MAIS CONVENHA AO CONSUMIDOR. **CARACTERÍSTICAS:** -PARTE EXTERNA EM ACABAMENTO INOX. PARTE INTERNA COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE. TERMOSTATO DE PRECISÃO (50° A 300°), -4 RESISTÊNCIAS BLINDADAS (02 SUP. 1200W E 02 INF. 1200W), CHAVE DE CONTROLE DE CALOR DAS RESISTÊNCIAS SUPERIORES E INFERIORES- PAINEL COM VISOR ILUMINADO -PORTA DE VIDRO CRISTAL TEMPERADO - ISOLAMENTO T É R M I C O T O T A L - LUZ INTERNA - PRATELEIRA REMOVÍVEL.

LOCAL

- Cozinha.

GARANTIA

- Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito

1 – OBSERVAÇÃO GERAIS

1.1. O critério de julgamento da licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE, devendo a proposta contemplar todos os itens e respectivas quantidades que compõem o lote para o qual o licitante apresentar proposta, observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.1. A organização do objeto em lotes foi definida considerando a similaridade, a natureza, a finalidade e a correlação mercadológica dos bens agrupados, buscando reunir, em cada lote, produtos pertencentes ao mesmo segmento ou usualmente comercializados por fornecedores do respectivo ramo, sem prejuízo das especificações técnicas individualizadas de cada item.

1.1.2. O agrupamento objetiva racionalizar o procedimento de aquisição e as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, reduzir a fragmentação do fornecimento e os custos administrativos e operacionais relacionados à gestão das ordens de fornecimento, recebimento, fiscalização e controle dos bens, bem como favorecer, quando aplicável, a obtenção de condições comerciais decorrentes da aquisição conjunta de produtos correlatos.

1.1.3. A divisão adotada preserva a separação entre grupos de bens de naturezas distintas, de modo que o licitante não necessite atuar em todos os segmentos abrangidos pela contratação para participar do certame, podendo apresentar proposta exclusivamente para o(s) lote(s) compatível(is) com sua atividade empresarial.

1.1.4. A modelagem por lotes deverá ser interpretada em conjunto com os estudos e demais elementos da fase preparatória que demonstrem a compatibilidade mercadológica dos itens agrupados e a vantagem da solução adotada, em observância ao princípio do parcelamento, à competitividade e à busca da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

1.3. Incorrerão a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e o recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº. 1.849/2023 e com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 devendo obedecer aos percentuais de retenção estabelecidos no anexo I da referida instrução normativa.

2. DA COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE E DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos ofertados deverão atender integralmente às especificações, características, dimensões, materiais, requisitos de desempenho, segurança, garantia e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. Para fins de comprovação da qualidade e da conformidade dos produtos, os documentos e demais meios de verificação serão exigidos de acordo com sua finalidade e com o momento procedimental expressamente estabelecido neste Termo de Referência, distinguindo-se:

I – documentos para análise e aceitação da proposta: destinados a comprovar que o produto efetivamente ofertado atende às especificações técnicas mínimas e aos requisitos de qualidade, segurança e desempenho estabelecidos neste Termo de Referência;

II – documentos para formalização da Ata de Registro de Preços: destinados à comprovação de condições previamente estabelecidas no edital como necessárias à formalização do compromisso de fornecimento, desde que não constituam documentos indispensáveis à análise da conformidade técnica da proposta ou requisitos de habilitação; e

III – documentos e verificações no recebimento: destinados a comprovar a correspondência, qualidade, garantia e regularidade dos produtos efetivamente entregues.

2.3. DOCUMENTOS PARA ANÁLISE E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

2.3.1. O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no respectivo lote deverá apresentar a documentação técnica expressamente exigida para os produtos que o compõem, destinada à verificação objetiva do atendimento às especificações deste Termo de Referência.

2.3.2. Para os Lotes 01 a 04 e 06 a 17, deverão ser apresentados, para cada produto:

I – catálogo, prospecto, ficha técnica, manual ou documento técnico equivalente que contenha informações suficientes à identificação e avaliação do produto ofertado; e

II – comprovação de certificação, registro ou avaliação da conformidade compulsória, quando o produto estiver efetivamente submetido a essa obrigação por legislação ou regulamentação vigente e quando tal comprovação for necessária à verificação da regularidade do produto ofertado.

2.3.3. Para o Lote 05 – Mobiliário Escolar, deverão ser apresentados, além da documentação técnica de identificação dos produtos, os certificados, laudos e relatórios de ensaio expressamente definidos na especificação individual de cada produto, quando tecnicamente justificados como necessários à comprovação de requisito de qualidade, segurança ou desempenho.

2.3.4. Para o Lote 05 também será obrigatória a apresentação das amostras previstas neste Termo de Referência.

2.3.5. Não poderá ser transferida para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços a apresentação de documento que seja indispensável para determinar se o produto ofertado atende ou não às especificações técnicas utilizadas no julgamento da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMO COMUNS

3.1. Os bens objeto da presente contratação classificam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência por meio de especificações técnicas usuais de mercado.

3.2. A existência de especificações técnicas detalhadas, requisitos mínimos de qualidade, normas técnicas, certificações, laudos, relatórios de ensaio, catálogos ou avaliação de amostras não descaracteriza, por si só, a natureza comum dos bens. O elemento determinante para o enquadramento legal consiste na possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade mediante especificações usuais no respectivo mercado.

Esse entendimento encontra respaldo no Acórdão nº 1.667/2017 – TCU – Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União assentou que a identificação do bem ou serviço como comum, para fins de adoção do pregão, independe de sua complexidade, sendo relevante a possibilidade de definição objetiva dos padrões de desempenho e qualidade. O mesmo precedente reconhece que a Administração pode estabelecer requisitos mínimos de qualidade e utilizar a avaliação de amostras como instrumento de verificação do atendimento às especificações previamente definidas.

3.3. No presente caso, os requisitos de desempenho e qualidade são passíveis de definição e verificação objetiva, mediante características dimensionais, construtivas, funcionais e de segurança, bem como, conforme aplicável ao respectivo produto, por meio de catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos e relatórios de ensaio.

A utilização desse mecanismo é compatível com a natureza comum do objeto, conforme reconhecido pelo TCU no Acórdão nº 1.667/2017 – Plenário, que admite a avaliação de amostras em pregão como instrumento para verificação dos requisitos mínimos de qualidade previamente estabelecidos no instrumento convocatório.

3.4. A classificação adotada também encontra respaldo em precedente recente e diretamente relacionado à aquisição de mobiliário. No Acórdão nº 1.712/2025 – TCU – Plenário, proferido em representação envolvendo Pregão Eletrônico para Registro de Preços destinado à aquisição de mobiliário geral, o Tribunal examinou a utilização do pregão e as exigências de normas, certificados e laudos técnicos, tendo sido considerado desarrazoado, nas circunstâncias analisadas, tratar mobiliário como bem especial apenas em razão da existência de requisitos técnicos.

O referido precedente evidencia, por outro lado, a necessidade de que certificações, normas, laudos e ensaios exigidos pela Administração possuam pertinência com o produto e justificativa quanto à sua necessidade, evitando-se a imposição de exigências excessivas ou sem demonstração de sua essencialidade para a qualidade e o desempenho pretendidos.

3.5. Por essa razão, as exigências técnicas previstas neste Termo de Referência destinam-se à definição de padrões mínimos e objetivamente verificáveis de qualidade, segurança, resistência, durabilidade, funcionalidade e adequação ao ambiente educacional, especialmente considerando que parcela relevante dos bens será utilizada diretamente por crianças.

3.6. A classificação dos bens como comuns não significa, portanto, ausência de requisitos de qualidade. O próprio TCU, no Acórdão nº 1.667/2017 – Plenário, reconhece que o julgamento pelo menor preço é compatível com a fixação de padrões mínimos de qualidade, cabendo ao instrumento convocatório estabelecer previamente as condições necessárias para que somente sejam aceitos produtos que satisfaçam às necessidades da Administração.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

4.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada na fase preparatória do procedimento, observados os parâmetros, fontes de pesquisa, quantitativos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

preços unitários referenciais, memórias de cálculo e demais documentos que integram os autos do processo administrativo.

4.2. Nos termos dos arts. 18, inciso XI e § 1º, inciso VI, e 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica adotado o caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos, especificações e demais informações necessárias à adequada elaboração das propostas pelos licitantes.

4.3. A adoção do orçamento sigiloso justifica-se, no presente caso, como instrumento destinado a reduzir o risco de ancoragem das propostas nos valores previamente estimados pela Administração, estimulando os licitantes a formularem seus preços com base em suas próprias estruturas de custos, condições comerciais e margens efetivamente praticáveis, favorecendo a disputa e a busca da proposta mais vantajosa.

4.4. O sigilo alcançará os preços unitários referenciais, valores totais estimados e demais informações que permitam a identificação direta do orçamento estimado pela Administração, permanecendo disponíveis aos licitantes todas as especificações, quantitativos e demais elementos indispensáveis à formulação de suas propostas.

4.5. O caráter sigiloso do orçamento não prevalecerá perante os órgãos de controle interno e externo, que terão acesso integral às informações e aos documentos que fundamentaram a estimativa da contratação, na forma do art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Encerrada a etapa competitiva, caso a proposta do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar permaneça acima do preço de referência estabelecido pela Administração, poderá ser promovida a abertura do orçamento estimado antes ou durante a fase de negociação, mediante ato público, devidamente motivado e assegurado tratamento isonômico aos participantes, quando sua divulgação se mostrar necessária à obtenção de preço compatível com os valores referenciais da Administração.

4.7. A divulgação prevista no item anterior terá por finalidade subsidiar a negociação e possibilitar a adequação da proposta aos preços máximos admitidos pela Administração, não constituindo autorização para contratação por valor superior ao considerado aceitável.

4.8. Não havendo necessidade de abertura antecipada para fins de negociação, o orçamento permanecerá resguardado pelo período definido pela Administração, observados os limites e as regras de publicidade estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.9. O orçamento estimado, acompanhado dos preços unitários referenciais, e documentos que lhe dão suporte integram a fase interna do processo.

4.10. Serão consideradas inaceitáveis as propostas cujos preços permaneçam superiores aos valores máximos admitidos pela Administração após a realização das diligências e da negociação cabíveis, observadas as regras estabelecidas no Edital.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

6. Prazo e Local de entrega: os produtos deverão ser entregues nos respectivos setores requisitantes. Após recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para efetivar a entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) após a entrega da mercadoria, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

8. ÓRGÃO REQUISITANTE, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

8.2. Gestão da Contratação

Fica designada como Gestora da contratação a Sra. ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS, a quem competirá acompanhar e coordenar a execução da contratação, adotando as providências administrativas necessárias ao seu regular cumprimento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

8.3. Fiscalização da Contratação

Fica designada como Fiscal da contratação a Sra. REIJANE GERALDA DE ALCANTARA, a quem competirá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto.

8.5. A Administração poderá designar substitutos ou outros servidores para auxiliar a gestão e a fiscalização, mediante ato próprio, quando necessário, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



Documento assinado digitalmente
ROSIANE DE FARIA CANÇADO BARCELOS
Data: 30/09/2026 09:29:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretária Municipal de Educação